# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 585/2025

Após ouvido a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a implantação de sarjetas e meio-fio na Rua Principal do Bairro da Bubalina, no trecho que recebeu a pavimentação asfáltica.

## JUSTIFICATIVA

A Rua Principal do Bairro da Bubalina é um importante via de acesso, utilizada diariamente por moradores, pedestres e veículos. No entanto, a ausência de sarjetas e meio-fio tem causado sérios transtornos à população, sobretudo durante o período chuvoso, quando a água das chuvas escoa de forma desordenada, provocando danos ao pavimento e erosão nas laterais da via.
A execução dessa melhoria é de fundamental importância para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, aumentar a durabilidade do asfalto, melhorar a segurança dos transeuntes e promover uma melhor organização e aspecto urbanístico ao bairro.

Diante do exposto, solicita-se a sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para que adote as providências necessárias à execução deste importante obra, atendendo assim a uma antiga reivindicação da comunidade local.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 15 DE OUTUBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador